

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INDICE DO EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

| Cursos  | VAGAS  | PÁGINA |
|---|--------|--------|
| Doutorado em Ciência do Solo (Código 895)   | uma    | 2      |
| Doutorado em Zootecnia (CÓDIGO 964)   | uma    | 8      |
| Mestrado em Agrobiologia (Código 1042)  | uma    | 14     |
| Mestrado em Engenharia de Processos (Código 1021)   | uma    | 23     |
| Mestrado em Física (Código 910)   | quatro | 27     |
| Mestrado em Medicina Veterinária<br>Cirurgia Veterinária (CÓDIGO 933)<br>Medicina Veterinária Preventiva (CÓDIGO 988) | três   | 33     |
| Mestrado em Química (CÓDIGO 970)  | uma    | 38     |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **06 a 16 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)**, em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

1. PROFESSOR ORIENTADOR, LINHA DE PESQUISA E VAGA:

1.1. Dr. Ricardo Simão Diniz Dalmolin: Relação Solo-Paisagem: uma vaga.

2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso: [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs);

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues, durante o período de inscrição, pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11h30min horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs), e-mail [ppgcs@www.ufsm.br](mailto:ppgcs@www.ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por facsimile, escaneados ou e-mail.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestrado, cópia de Certificado de Conclusão ou cópia da ata de defesa da dissertação (somente serão aceitas inscrições de Cursos realizados em Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

4.3. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.4. "*Curriculum vitae*", documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;

4.6. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs);

4.7. Ficha de avaliação para seleção ao doutorado preenchida (anexo 01);

4.8. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.9. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. A seleção será baseada em:

5.1.1. Prova de conhecimentos em solos, com peso três vírgula cinco, envolvendo questões referentes às áreas:

a) Morfologia, gênese e classificação de Solos;

b) Física do Solo;

c) Química do Solo;

d) Microbiologia do solo;

e) A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no endereço [www.ufsm.br/ppgcs](http://www.ufsm.br/ppgcs).

5.1.2. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, peso um vírgula cinco;

5.1.3. Análise do "*Curriculum vitae*" e do histórico escolar, peso três vírgula cinco, conforme anexo 01;

5.1.4. Avaliação do pré-projeto de pesquisa, peso um vírgula cinco, conforme anexo 02;

- 5.2. As provas sobre conhecimentos em solos e de inglês serão realizadas no dia 21 de setembro de 2010, das 08h30min às 11h30min, na sala 3302 do Prédio 42 da UFSM;
- 5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação conforme item 5.1. Caso os candidatos classificados forem em número superior ao número de vagas, eles serão considerados automaticamente suplentes.
6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
7. MATRÍCULA: será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo.
- 7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, a ata de defesa de dissertação de mestrado ou declaração de previsão da defesa, para até o dia 05 de outubro de 2010, deverá entregar no DERCA até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.
- 7.2. O Diploma de Mestrado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.3. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do PPGCS através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Leandro Souza da Silva  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 01  
 UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

| Critérios  | Valor |
|--|-------|
| 1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).                                      |       |
| 2. Número de meses no mestrado.  |       |
| 3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).            |       |
| 4. Atividade profissional em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).   |       |
| 5. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).   |       |
| 6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas):   |       |
| a) na condição de discente do curso (válidos cursos duração superior a 8 horas)  |       |
| b) na condição de docente do curso.  |       |
| 7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).  |       |
| 8. Palestras ministradas (Número).   |       |
| 9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).  |       |
| 10. Publicações.   |       |
| 10.1. Resumos publicados (Número):   |       |
| a) Resumos até 2 páginas   |       |
| b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)  |       |
| 10.2. Trabalhos completos publicados em revista sem corpo editorial (Número).  |       |
| 10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).                                    |       |
| 10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).                                 |       |
| 10.5. Boletins técnicos publicados (Número).   |       |
| 10.6. Livros publicados (Número):  |       |
| a) editor  |       |
| b) autor/co-autor de capítulo  |       |
| c) autor/co-autor do livro.  |       |
| 10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).  |       |
| 10.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).   |       |
| 10.9. Cadernos didáticos (Número).   |       |
| 11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos):  |       |
| a) revista científica com corpo editorial  |       |
| b) órgãos financiadores de projetos.   |       |
| 12. Orientações (Número):  |       |
| a) mestrado com dissertação defendida  |       |
| b) iniciação científica  |       |
| c) estágio curricular.   |       |
| 13. Participação como avaliador em bancas (Número, últimos 5 anos):  |       |
| a) dissertação   |       |
| b) monografia  |       |
| c) monitoria.  |       |
| 14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)  |       |
| 15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.   |       |
| 16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número). |       |
| Linha de Pesquisa pretendida =   |       |
| Telefones para contato =   |       |

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 02 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

| Critérios de Avaliação                          | Peso | Nota atribuída |
|---|------|----------------|
| 1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa    | 1,0  |                |
| 2. Adequação da temática ao orientador indicado | 1,5  |                |
| 3. Justificativa e fundamentação teórica        | 3,0  |                |
| 4. Relação objetivos e linha de pesquisa        | 2,5  |                |
| 5. Metodologia                                  | 1,5  |                |
| 6. Bibliografia                                 | 0,5  |                |
|   |      |                |
| NOTA  |      |                |

EXAMINADOR:.....

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 06 a 16 de setembro de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)**, em nível de **DOUTORADO**.

1. SUBÁREA, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

1.1. sub-área Nutrição Animal, referente ao Edital CNPq 070/2009 - Programa de Expansão da Pós-Graduação em Áreas Estratégicas no projeto “Estudo dos fatores que afetam o metabolismo visceral em ruminantes: nível de consumo e metabolismo hepático do nitrogênio”, sob a coordenação do Professor Gilberto Vilmar Kozloski, uma vaga.

2. CANDIDATOS: Diplomados em Medicina Veterinária ou Zootecnia.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;



3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada no dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso [www.ufsm.br/ppgz](http://www.ufsm.br/ppgz);

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser entregues no ato da inscrição pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Mestre ou cópia de Certificado de Conclusão do Curso de mestrado (somente serão aceitos documentos emitidos por Programas de PG reconhecidos pela CAPES);

4.3. Cópia do diploma de graduação;

4.4. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

4.5. Currículo Lattes documentado (com cópia dos documentos citados no currículo) e organizado conforme os itens relacionados na planilha curricular, em anexo.

4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Análise do Currículo Lattes, peso seis: para análise do Currículo Lattes serão considerados, somente, os últimos cinco anos (de 2005 a 2009);

5.2. Entrevista, peso quatro;

5.3. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete na soma das notas dos itens 5.1 e 5.2 deste Edital;

5.4. A entrevista, será realizada no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, no dia 22 de setembro de 2010, às 8h30min, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador do projeto;

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: A divulgação dos resultados será realizada no dia 23 de setembro de 2010, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: A matrícula será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão, deverá entregar no DERCA o Diploma de Mestrado até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: Adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

## 9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias após a divulgação do resultado, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Paulo Roberto Nogara Rorato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO I

|   |
|---|
| PPGZ – Planilha curricular seleção T-2010                     |
| Curriculo Lates   |
| 1 – Desempenho acadêmico no Mestrado (peso 10%)               |
| Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar |
| 2 – Experiência (peso 30%)                                    |
| Somente dos últimos cinco anos.                               |
| 2.1 – Estágios na sub-área                                    |
| Na área   |
| Fora da área  |
| Monitoria   |
| 2.2 – Magistério  |
| Magistério secundário   |
| Magistério superior na área                                   |
| Magistério superior fora da área                              |
| 2.3 – Experiência em pesquisa e extensão na sub-área          |
| Bolsista na sub área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros              |
| Bolsista fora da área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros             |
| 2.4 – Orientação e participação em bancas                     |
| 3 – Eventos (peso 10%)  |
| Somente nos últimos cinco anos                                |
| 3.1 – Na área de inscrição                                    |
| Cursos e Palestras ministradas                                |
| Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)         |
| 3.2 – Vinculados as áreas do PPGZ (produção animal)           |
| Cursos e Palestras ministradas                                |
| 3.3 – Realização de eventos (dois dias ou mais de duração)    |
| Como Coordenador  |
| Como Colaborador  |
| 4 – Publicações (peso 50%)                                    |
| Somente nos últimos cinco anos.                               |
| 4.1 – Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos              |
| Na íntegra, Qualis A1 Internacional                           |
| Na íntegra, Qualis A2 Internacional                           |
| Na íntegra, Qualis B1 Nacional                                |
| Na íntegra, Qualis B2 Nacional                                |
| Na íntegra, Qualis B3 Nacional                                |
| Na íntegra, Qualis B4 Nacional                                |
| Na íntegra, Qualis B5 Nacional                                |
| 4.2 – Resumos   |
| Expandido   |
| Simplex   |
| 4.3 – Livro ( com ISBN)                                       |

## ANEXO II

### Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Área de concentração:
2. Nome do candidato:
3. Experiência na área pretendida:
4. Motivação para estudos avançados:
5. Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
  - Se afirmativo, onde?
  - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
6. Considerando que a *seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos*, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?  
( ) sim ( ) não
7. Parecer geral (considerando o **peso dois** para esta etapa de seleção)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa torna público que, no período de 06 a 16 de setembro de 2010, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA, PROJETO DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGA:

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agrobiologia

| LINHA DE PESQUISA   | PROJETO DE PESQUISA  | PROFESSOR ORIENTADOR       | VAGA |
|---|--|----------------------------|------|
| Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i> | Respostas fisiológicas e bioquímicas ao estresse de alumínio e fósforo em genótipos de batata ( <i>Solanum tuberosum</i> ) | Fernando Teixeira Nicoloso | uma  |

2. CANDIDATOS: portadores de diploma de Agronomia e Ciências Biológicas.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso [www.ufsm.br/ppgagro](http://www.ufsm.br/ppgagro);
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via sedex com carimbo de data de postagem do Correio ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16, sala 3256A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do curso, telefone (55) 3220-8339 (r 205) e e-mail: [ppgagrobio@smail.ufsm.br](mailto:ppgagrobio@smail.ufsm.br). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.3. Histórico escolar do curso de graduação;

4.4. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1);

4.5. Ficha com a média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação (anexo 2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

4.6. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

4.7. Carta de intenção do candidato, com justificativa sobre o interesse em desenvolver pesquisa na área do projeto especificado (modelo anexo 3);

4.8. Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo 4), colocadas individualmente em envelope lacrado, os quais devem ser enviados pelo recomendante;

4.9. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.10. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

#### 5. SELEÇÃO: constará de duas etapas:

5.1. Etapa 1 (peso sete): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso três vírgula cinco) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso três vírgula cinco);

5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

5.2. Etapa 2 (peso três): defesa da produção intelectual do candidato.

5.2.1. Entrevista contemplando os seguintes itens:

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);



b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

c) Defesa da produção intelectual/científica: 2,0 pontos (máximo);

A defesa da produção intelectual ocorrerá no Departamento de Biologia/CCNE, prédio 16, Bloco A, sala 3133, Campus Universitário, sendo que, no dia 17 de setembro de 2010, quando da homologação das inscrições, os candidatos serão informados através de e-mail ou na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, da data e horário de comparecimento para a defesa.

5.3. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. ACEITE DOS CANDIDATOS: finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1 e 2.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. MATRÍCULA: será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia.

8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar no DERCA o Diploma, até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG em Agrobiologia, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

11. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agrobiologia. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Fernando Teixeira Nicoloso  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2010**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

| Critérios  | Quantidade | Peso  | Resultado | Nº dos documentos comprobatórios |
|--|------------|-------|-----------|----------------------------------|
| 1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses). |            | 0.50  |           |                                  |
| 2. Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)  |            |       |           |                                  |
| 2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).   |            | 2.00  |           |                                  |
| 2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).   |            | 1.00  |           |                                  |
| 3. Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.  |            |       |           |                                  |
| 3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).  |            |       |           |                                  |
| 3.1.1. Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)   |            | 2.00  |           |                                  |
| 3.1.2. Resumos simples (máximo: 10)  |            | 0.70  |           |                                  |
| 3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>2</sup>      |            |       |           |                                  |
| 3.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1   |            | 20.00 |           |                                  |
| 3.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2   |            | 15.00 |           |                                  |
| 3.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1   |            | 12.00 |           |                                  |
| 3.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2   |            | 8.00  |           |                                  |
| 3.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3   |            | 6.00  |           |                                  |
| 3.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4   |            | 5.00  |           |                                  |
| 3.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5   |            | 4.00  |           |                                  |
| 3.2.8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> C  |            | 2.00  |           |                                  |

|   |  |       |  |  |
|---|--|-------|--|--|
| 4. Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).  |  |       |  |  |
| 4.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior  |  | 0.03  |  |  |
| 4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem   |  | 0.02  |  |  |
| 4.3. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem  |  | 0.01  |  |  |
| 5. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses),   |  |       |  |  |
| 5.1. no Brasil  |  | 1.00  |  |  |
| 5.2. no exterior  |  | 2.00  |  |  |
| 6. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, FINEP/UFES ou equivalente) (número total de meses).                          |  | 1.50  |  |  |
| 7. Bolsista de órgãos oficiais ( PET/CAPES, FINEP, PRAE, Monitoria) (número total de meses).  |  | 0.75  |  |  |
| 8. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).  |  | 2.50  |  |  |
| 9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida  |  | 15.00 |  |  |
| 10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida   |  | 4.50  |  |  |
| 11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações). |  | 2.00  |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |  |       |  |  |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 2

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação (denominação): \_\_\_\_\_

Média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem (média válida somente se acima de seis): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

1. Justificativa da realização do curso de mestrado e da escolha do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia/UFSM.

2. Justificar o interesse em realizar o trabalho de dissertação no projeto de pesquisa intitulado “Respostas fisiológicas e bioquímicas ao estresse de alumínio e fósforo em genótipos de batata (*Solanum tuberosum*)”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO

| RECOMENDANTE                   | CANDIDATO         |
|--------------------------------|-------------------|
| Nome:                          | Nome:             |
| Titulação:                     | Área de trabalho: |
| Cargo/ Função:                 | Instituição:      |
| Instituição:                   |                   |
| Telefone:                      |                   |
| E-mail:                        |                   |
| Área de concentração em: _____ |                   |

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.

| CARACTERÍSTICAS                             | Abaixo da média | Médio | Bom | Ótimo | Sem condições de informar |
|---|-----------------|-------|-----|-------|---------------------------|
| Capacidade para conduzir trabalho acadêmico |                 |       |     |       |                           |
| Capacidade para expressar-se oralmente      |                 |       |     |       |                           |
| Capacidade para escrever                    |                 |       |     |       |                           |
| Motivação                                   |                 |       |     |       |                           |
| Estabilidade emocional e maturidade         |                 |       |     |       |                           |
| Autoconfiança e independência               |                 |       |     |       |                           |
| Capacidade para trabalho em equipe          |                 |       |     |       |                           |
| Capacidade para ensinar                     |                 |       |     |       |                           |
| Talento criativo e/ou de inovação           |                 |       |     |       |                           |

|   |   |
|---|---|
| Conhece o candidato há _____ anos                   |   |
| Conheceu o candidato como:                          | Enquanto o candidato era:                       |
| <input type="checkbox"/> Orientador de pesquisa     | <input type="checkbox"/> Estudante não graduado |
| <input type="checkbox"/> Chefe de Departamento      | <input type="checkbox"/> Estudante graduado     |
| <input type="checkbox"/> Professor em vários cursos | <input type="checkbox"/> Assistente de pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Professor em um curso      | <input type="checkbox"/> Empregado em _____     |
| <input type="checkbox"/> Superior imediato          | <input type="checkbox"/> Outros _____           |

|  |
|--|
| No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato. |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recomendante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **06 a 16 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)** em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1. Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: uma vaga.

1.1.1. Linha de Pesquisa, Provável orientador e vagas:

| Linha de Pesquisa                          | Provável orientador | Número de vagas |
|--|---------------------|-----------------|
| Controle Ambiental e Otimização Energética | Marcio Schwaab      | uma             |

2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro);
- 3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído na Secretaria do PPGEPro-CT, durante o período de inscrição de 06 a 16 de setembro de 2010, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9536. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.
4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:
- 4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;



4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

4.5. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro), no link "Seleção";

4.6. Duas cartas de referência, devidamente preenchidas, conforme modelo que se encontra na página [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro), no link "Seleção";

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

|   |            |
|---|------------|
| 5.1. Análise Histórico Escolar de Graduação             | Peso = 2,0 |
| Engenharia Química, Química e Química Industrial        | até 100%   |
| Engenharias Afins                                       | até 50%    |
| Outras Ciências Exatas                                  | até 25%    |
| TOTAL PARCIAL DO ITEM 1                                 |            |
| 5.2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"            | Peso = 4,0 |
| Revista científica                                      | até 50%    |
| Trabalho Completo em Congresso                          | até 25%    |
| Resumo em Congresso                                     | até 15 %   |
| Bolsista de iniciação científica comprovada             | até 50%    |
| Iniciação científica sem bolsa comprovada               | até 25 %   |
| Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão | até 10%    |
| Monitoria   | até 25%    |
| Especialização completa                                 | até 20%    |
| Cursos de curta duração e treinamentos                  | até 10%    |
| Outras atividades relevantes                            | até 10%    |
| TOTAL PARCIAL DO ITEM 2                                 |            |
| 5.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa                 | Peso = 4,0 |
| Afinidade com as linhas de pesquisa                     | 2,0        |
| Consistência e viabilidade da proposta                  | 2,0        |
| TOTAL PARCIAL DO ITEM 3                                 |            |
| TOTAL GERAL   |            |

- 5.4. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.
- 5.5. A classificação e a suplência (se houver) serão válidas até o Edital para nova seleção de mestrado.
6. PERÍODO DE SELEÇÃO: a seleção será realizada no período de 20 a 22 de setembro de 2010 pela Comissão de Seleção de Alunos do PPGEPro.
7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.
8. MATRÍCULA: será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos.
- 8.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar no DERCA o Diploma, até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 8.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
10. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.
12. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
13. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Ronaldo Hoffmann  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **06 a 16 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA (CÓDIGO 910)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Física: quatro vagas

1.1. SUBÁREAS:

1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3. Astronomia.

2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no mural do Programa de Pós-Graduação em Física - Prédio 13/Térreo;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 9h às 12 horas e das 13h às 16 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: [pgfisica@mail.ufsm.br](mailto:pgfisica@mail.ufsm.br) ou no site: <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;
- 4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.2. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso;
- 4.3. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);
- 4.4. Histórico escolar do Curso de graduação;
- 4.5. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 1) e uma carta de aceite do professor orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;
- 4.6. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);
- 4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

### 5.1. Etapa Eliminatória

5.1.1. Análise das Cartas de Recomendação (Anexo 1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

### 5.2. Etapa classificatória

5.2.1. A prova escrita com peso 4 da nota final do candidato, será realizada no dia 21 de setembro de 2010, com início às 09h30min, na sala 1145, do Prédio 13/CCNE - Anexo, com três horas de duração. A bibliografia para a prova consta no Anexo 2 deste Edital. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

5.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso 4 da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

5.2.2.1. Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

5.2.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

5.2.3. Entrevista: peso 2 da nota final do candidato e serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

5.3. O ponto de corte para a aprovação será de cinco;

5.4. Os candidatos aprovados serão chamados conforme a classificação e a suplência perderá a validade quando da publicação de editais para novos processos de seleção de mestrado.

5.5. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física.

7.1. O candidato classificado que apresentar, na inscrição, Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar no DERCA o Diploma, até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.2. O candidato estrangeiro classificado deverá entregar no DERCA e até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

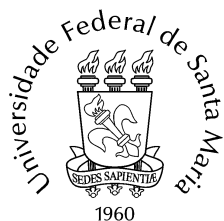
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Rogério José Baierle  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
**Programa de Pós-Graduação em Física**  
FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Sub-área pretendida: \_\_\_\_\_

Nível: Mestrado                       Doutorado

2. Nome do Informante: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

1. Conheço o Candidato desde (ano) \_\_\_\_\_ como aluno:  
em curso de graduação: ( ) ; Pós-graduação ( ) ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: ( ) ; Professor Orientador: ( ) Prof. em uma disciplina: ( ) ; Em várias disciplinas: ( ) ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

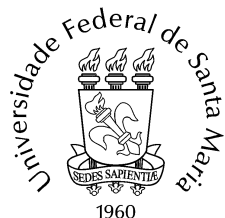
|                                   | Excelente | Bom | Médio | Não recomendável | Não observado |
|-----------------------------------|-----------|-----|-------|------------------|---------------|
| Capacidade Intelectual:           |           |     |       |                  |               |
| Motivação p/estudos avançados:    |           |     |       |                  |               |
| Capacidade p/trabalho individual: |           |     |       |                  |               |
| Facilidade de expressão escrita:  |           |     |       |                  |               |
| Facilidade de expressão oral:     |           |     |       |                  |               |

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:  
Fraco:( )      Médio:( )      Bom:( )      Superior:( )      Excepcional:( )

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Informante

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
**Programa de Pós-Graduação em Física**

## ***BIBLIOGRAFIA***

(Anexo 2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

| AUTOR                                     | NOME DO LIVRO  | EDITORA/ANO                          |
|---|--|--------------------------------------|
| Herbert B. Callen                         | Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics | John Wiley & Sons – 1985             |
| R. Eisberg; R. Resnick                    | Física Quântica  | Campus – 1979                        |
| J. B. Marion; S. T. Thornton              | Classical Dynamics                                     | Harcourt Brace - 1988                |
| S. R. A. Salinas                          | Introdução a Física Estatística                        | EDUSP – 1997                         |
| J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy | Fundamentos da Teoria Eletromagnética                  | Campus – 1982                        |
| G. B. Arfken; H. J. Weber                 | Mathematical Methods for Physicists                    | Academic Press – 1995                |
| D. Halliday; R. Resnick                   | Física 1, 2, 3 e 4                                     | Livros Teóricos e Científicos – 1980 |
| D. J. Griffiths                           | Introductions to Quantum Mechanics                     | Prentice Hall - 1995                 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **06 a 16 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** em nível de **MESTRADO**, (cotas concedidas aos docentes pelo CNPq), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

1.1. **Cirurgia veterinária: CÓDIGO 933**: duas vagas

a) Prof. João Eduardo Wallau Schossler – projeto: “Determinação do potencial térmico em barras conectoras de resina acrílica autopolimerizável de fixadores externos por termografia”.

b) Prof. Ney Luis Pippi – projeto: “Terapia celular com células tronco mesenquimais, ultrassom terapêutico ou laser, como alternativas de tratamento para o reparo de feridas cutâneas, experimentais de coelhos”

1.2. **Medicina Veterinária Preventiva: CÓDIGO 988**: uma vaga

a) Prof. Carlos Augusto Mallmann - projeto: “Perfil enzimático como possível marcador do comprometimento bioquímico na aflatoxicose em frangos de corte”.

2. CANDIDATOS: portadores de Diploma de curso de Graduação em Medicina Veterinária.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

- 3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;
- 3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;
- 3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;
- 3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;
- 3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;
- 3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.
- 3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;
- 3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso [www.ufsm.br/ppgmv](http://www.ufsm.br/ppgmv).
- 3.15. Os documentos exigidos para inscrição, deverão ser entregues pessoalmente durante o período de inscrição (06 a 16 de setembro de 2010) pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 16 horas, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações Adicionais: e-mail: [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Médico Veterinário ou Certificado de Conclusão do Curso.

4.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.5. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/editalis>;

4.6. Os candidatos para área de concentração de Medicina Veterinária Preventiva deverão possuir experiência profissional na área.

4.7. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova escrita de inglês de caráter eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a sete, será realizada no dia 21 de setembro de 2010, das 09h às 12 horas, na sala 400 do prédio do Hospital Veterinário;

5.2. A prova escrita de conhecimento sobre o projeto referente a sua inscrição, aprovado pelo CNPq será realizada no dia 21 de setembro de 2010, das 14h às 16 horas, prédio do Hospital Veterinário, sala 400, com peso sete;

5.3. Análise do "Curriculum Vitae", com peso três (conforme a ficha de avaliação – Anexo I).

5.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Medicina Veterinária.
- 7.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar, no DERCA, até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.
- 7.2. Para o candidato classificado estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.
8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).
9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias. A partir deste prazo a documentação será eliminada.
10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.
11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Agueda Castagna de Vargas  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
 SANTA MARIA, RS, BRASIL  
 ANEXO I  
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

| Critérios  | CV <sup>1</sup> | Peso  | Resultado |
|--|-----------------|-------|-----------|
| 1. Experiência Profissional (número de meses- Máximo 24).  |                 | 0,50  |           |
| 2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).   |                 |       |           |
| 2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos   |                 |       |           |
| 2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)   |                 | 1,50  |           |
| 2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)  |                 | 0,50  |           |
| 2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup> |                 |       |           |
| 2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)   |                 | 20,00 |           |
| 2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)   |                 | 17,00 |           |
| 2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)   |                 | 14,00 |           |
| 2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)   |                 | 12,00 |           |
| 2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)   |                 | 10,00 |           |
| 2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)   |                 | 6,00  |           |
| 2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)   |                 | 2,00  |           |
| 3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)  |                 | 1,50  |           |
| 4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPEs, FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (Máximo 12)   |                 | 0,75  |           |
| TOTAL  |                 |       |           |

<sup>1</sup> Curriculum vitae

<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 033/PRPGP/UFSM, de 02 de setembro de 2010

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **06 a 16 de setembro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Programa de Pós-Graduação em **QUÍMICA (CÓDIGO 970)**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir:

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.2. **Química Inorgânica**: uma vaga

2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá à página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008 e Edital n. 001/2010, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no período de 06 a 09 de setembro de 2010;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 17 de setembro de 2010, no site do Curso [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq).

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h30min às 11h45min, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição, preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, deverá entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão do Curso.

4.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

4.4. Declaração de aceite do professor orientador;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador, quando solicitado no edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 22 de setembro de 2010, com início às 14h30min e término às 17h30min, na Sala de Reuniões do prédio 18;

5.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a quatro (40% da prova) estarão automaticamente reprovados.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia 23 de setembro de 2010 no site [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro) e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 06 de outubro de 2010, na Coordenação do Programa de Química.

7.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar, no DERCA, até o término das aulas do segundo semestre letivo de 2010, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

7.2. Para o candidato classificado estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de PG, no prazo máximo de 60 dias, a partir do qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Química através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de



Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Robert Alan Burrow  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto